



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**



**PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO VÍTIMAS FEMININAS (18 A 59 ANOS)**  
**VÁRZEA GRANDE - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO – 2023/2024**

Natureza Ocorrência	2023(Jan a Dez)	2024(Jan a Dez)	%
AMEAÇA	1610	1536	-5%
INJÚRIA	828	767	-7%
LESÃO CORPORAL	857	695	-19%
DIFAMAÇÃO	247	228	-8%
CALÚNIA	204	164	-20%
147 - A PERSEGUIR ALGUÉM, REITERADAMENTE E POR QUALQUER MEIO, AMEAÇANDO-LHE A INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, RESTRINGINDO-LHE A CAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO OU, DE QUALQUER FORMA, INVADINDO OU PERTURBANDO SUA ESFERA DE LIBERDADE OU PRIVACIDADE.	171	186	9%
ART. 24-A. DESCUMPRIR DECISÃO JUDICIAL QUE OFERECE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTA NESTA LEI	116	120	3%
ART 154-A INVADIR DISPOSITIVO INFORMÁTICO ALHEIO, CONECTADO OU NÃO À REDE DE COMPUTADORES, MEDIANTE VIOLAÇÃO INDEVIDA DE MECANISMO DE SEGURANÇA E COM O FIM DE OBTER, ADULTERAR OU DESTRUIR DADOS OU INFORMAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA OU TÁCITA DO TITULAR DO DISPOSITIVO OU INSTALAR VULNERABILIDADES PARA OBTENÇÃO DE VANTAGEM ILÍCITA.	81	110	36%
147-B. CAUSAR DANO EMOCIONAL À MULHER QUE A PREJUDIQUE E PERTURBE SEU PLENO DESENVOLVIMENTO OU QUE VISE A DEGRADAR OU A CONTROLAR SUAS AÇÕES, COMPORTAMENTOS, CRENÇAS E DECISÕES, MEDIANTE AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, MANIPULAÇÃO, ISOLAMENTO, CHANTAGEM, RIDICULARIZAÇÃO, LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE CAUSE PREJUÍZO	60	93	55%
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	65	77	18%
INJÚRIA REAL	58	43	-26%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - ART. 215-A. PRATICAR CONTRA ALGUÉM E SEM A SUA ANUÊNCIA ATO LIBIDINOSO COM O OBJETIVO DE SATISFAZER A PRÓPRIA LASCÍVIA OU A DE TERCEIRO	30	35	17%
INJÚRIA MEDIANTE PRECONCEITO	31	24	-23%
ESTUPRO	24	28	17%
ASSÉDIO SEXUAL	15	24	60%
HOMICÍDIO DOLOSO(tentado)	10	27	170%
MAUS TRATOS	8	16	100%
ART. 326-B. ASSEDIAR, CONSTRANGER, HUMILHAR, PERSEGUIR OU AMEAÇAR, POR QUALQUER MEIO, CANDIDATA A CARGO ELETIVO OU DETENTORA DE MANDATO ELETIVO, UTILIZANDO-SE DE MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER OU À SUA COR, RAÇA OU ETNIA, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR OU DE DIFICULTAR A SUA CAMPANHA ELEITORAL OU O DESEMPENHO DE SEU MANDATO ELETIVO.	11	13	18%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	12	10	-17%



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**



FEMINICÍDIO(Tentado)	3	6	100%
ART. 216-B. PRODUZIR, FOTOGRAFAR, FILMAR OU REGISTRAR, POR QUALQUER MEIO, CONTEÚDO COM CENA DE NUDEZ OU ATO SEXUAL OU LIBIDINOSO DE CARÁTER ÍNTIMO E PRIVADO SEM AUTORIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES.	4	4	0%
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO - ART. 218-C. OFERECER, TROCAR, DISPONIBILIZAR, TRANSMITIR, VENDER OU EXPOR À VENDA, DISTRIBUIR PUBLICAR OU DIVULGAR, POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA OU SISTEMA DE INFORMÁTICA OU TELEMÁTICA, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO AUDIOVISUAL QUE CONTENHA CENA DE ESTUPRO OU DE ESTUPRO DE VUL..	3	2	-33%
UTILIZAR, NA COBRANÇA DE DÍVIDAS, DE AMEAÇA, COAÇÃO OU DE QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO QUE EXPONHA O CONSUMIDOR, INJUSTIFICADAMENTE, A RIDÍCULO OU INTERFIRA COM SEU TRABALHO, DESCANSO OU LAZER	1	2	100%
SUPRESSÃO DE DOCUMENTO	3		-100%
ATO OBSCENO	2	1	-50%
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	1	0	-100%
A INVIOABILIDADE DO DOMICILIO	1	0	-100%
ART. 3º CONSIDERA-SE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER TODA AÇÃO, CONDUTA OU OMISSÃO COM A FINALIDADE DE IMPEDIR, OBSTACULIZAR OU RESTRINGIR OS DIREITOS POLÍTICOS DA MULHER.	0	1	100%

Fonte: SROP PJC\_PMMT

MORTE DE MULHERES EM VÁRZEA GRANDE	2023 (JAN A DEZ)	2024 (JAN A DEZ)	%
FEMINICÍDIO (todas as idades)	0	4	100%
HOMICÍDIO DOLOSO (todas as idades)	1	3	200%
<b>TOTAL GERAL DE MORTE DE MULHERES HOM. DOL + FEM.</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>600%</b>

Fonte: SROP PJC\_PMMT